



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11826/**MAP** – 31 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 8085	31-12-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 683/X (4ª) DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)
- PROIBIÇÃO DE FEIRAS DE GADO NO NORTE DO PAÍS**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2927 de 30 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Proc. 57

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 683/X/(4ª) – AC de 5 de Dezembro de 2008
Proibição de feiras de gado no Norte do País.**

Dr. Maria José de Lencastre

Em resposta ao ofício n.º 11458/MAP remetido por V. Exa. em 9 de Dezembro de 2008, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar o seguinte:

A Língua Azul é uma doença de transmissão vectorial da qual existem 24 serótipos e que surgiu pela primeira vez em Portugal em Novembro de 2004, no concelho do Alandroal, a partir do território Espanhol. Este serótipo da Língua Azul encontra-se neste momento praticamente extinto, na sequência do recurso a campanhas de vacinação.

Entretanto surgiu em Setembro de 2007 um novo surto, agora motivado pelo serótipo 1, com início no concelho de Barrancos, transmitido a partir do território Espanhol. A doença atingiu a mesma zona de restrição que o serótipo 4 já tinha atingido.

Entretanto em 31 de Outubro de 2008, surgiu o primeiro foco de serótipo 1 da Língua Azul no concelho de Chaves, por transmissão da doença a partir do Norte de Espanha, zona onde grassava já a doença. Esta ocorrência determinou a tomada de medidas que foram publicitadas pelo Edital nº 21 da Língua Azul, em 3 de Novembro, que veio considerar a totalidade da Região Norte e Centro do País como zona sujeita a restrições por motivos de Língua Azul, à semelhança do que já se verificava em toda a Região sul.

A forma de divulgação escolhida e prevista na Lei das medidas de controlo da doença, é feita através da publicação de sucessivos Editais, sendo que o último Edital, com o n.º 22, foi publicado no passado dia 16 de Dezembro de 2008. Os Editais são de ampla divulgação e do pleno conhecimento de todas as entidades e organizações do sector, e disponibilizados de imediato no Portal da DGV.

Efectivamente, o Governo utiliza todos os instrumentos previstos na Lei portuguesa e na legislação comunitária, que permitam minorar os prejuízos decorrentes dos entraves à circulação animal.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Através do edital n.º 22 publicado em 16 de Dezembro de 2008, foi possível determinar o período sazonalmente livre de vector.

Nesta época é possível estabelecer regras de movimentação animal menos restritivas, que se manterão pelo menos enquanto não for de novo detectada a actividade do vector, o que, de acordo com os programas de vigilância em curso e os dados históricos de que dispomos, não é previsível antes do final de Março de 2009. Entretanto e pelas campanhas de vacinação em curso é previsível que, a partir de Abril de 2009 e com o empenho dos produtores e das suas organizações, seja possível que o efectivo se encontre vacinado, podendo assim beneficiar de maior facilidade de movimentação.

Neste momento, com a publicação do Edital n.º 22, foram abolidos todos os entraves à realização de feiras e mercados pecuários, nos termos antes referidos.

Com os melhores cumprimentos, *Miguel Braga*

O Chefe do Gabinete

(Miguel Braga)